



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n. 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101  
CNPJ N.01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.  
Email: [secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br)  
Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

Ofício nº 116/2024

São José da Barra/MG, 26 de março de 2024.

**Excelentíssimo Senhor**  
**Paulo Sérgio Leandro de Oliveira**  
**Prefeito Municipal de São José da Barra/MG**

**Assunto:** encaminha cópia de Proposições de Leis Ordinárias – PLO 007/2024, PLO 008/2024, PLO 004/2024 CM; e Proposição de Lei Complementar – PLC 001/2024.

Exmo. Senhor Prefeito Municipal;

Encaminho a Vossa Excelência cópia das seguintes matérias:

**Proposição de Lei Ordinária nº 008/2024 referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 007/2024**, que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”; **Proposição de Lei Ordinária nº 009/2024 referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 008/2024**, que “Dispõe sobre aumento nos vencimentos dos servidores públicos municipais e dá outras providências” ambos em regime de urgência, de autoria do Executivo Municipal; **Proposição de Lei Ordinária nº 010/2024 referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 004/2024 CM**, que “Dispõe sobre a concessão de aumento real nos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de São José da Barra/MG e dá outras providências”, em regime de urgência, de autoria da Mesa Diretora; e **Proposição de Lei Complementar nº 001/2024 referente ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2024**, que “Altera a zona urbana do Município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, aprovados por esta Casa.

Na oportunidade, informo que a referida matéria será encaminhada de forma eletrônica, através da Secretaria desta Casa.

Atenciosamente,

  
Vereador Deusmar Raimundo de Moraes  
**Presidente da Câmara Municipal**

